



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Extraordinária** realizada no dia de **22 de abril de 2013**, tomou as seguintes deliberações: -----

PONTO UM

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 2ª Revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos e 1ª Revisão às Atividades Mais Relevantes para o ano 2013.-----

PONTO DOIS

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com o preceituado no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto e do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro:-----

- a) A liquidação do património da Enasel – Turismo e Cinegética S.A. seja feita pelo Dr. Tiago Mira, ficando nomeado como liquidatário;-----
- b) Sejam conferidos poderes ao liquidatário ora nomeado para liquidar, vender, pagar, efetuar planos de pagamento, emitir recibos, receber dinheiro, bem como, para praticar todos os atos necessários à liquidação do património da sociedade.--
- c) Que a liquidação seja efetuada no prazo de 18 meses a contar da data da deliberação de dissolução;-----
- d) Que seja prevista remuneração de 500 euros mensais para o liquidatário;-----
- e) Os termos da liquidação do património estabelecidos, a propor pelo liquidatário;--
- f) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO TRÊS

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2013.-----

Sousel, 29 de abril de 2013
O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela